## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**



Seção do Estado do Rio de Janeiro 32ª Subseção – Madureira / Jacarepaguá

# EDITAL Nº 01/2022 - PARA SUBMISSÃO DOS CASOS DE SUCESSO Prêmio Brilhantes na Advocacia - 32ª. Subseção OAB/RJ

Local: Auditório da 32ª SUBSEÇÃO OAB/RJ. – Av. Ernani Cardoso 415 Campinho RJ.

Data: 31 de Março de 2022

Horário: 17:00h

#### **DO EVENTO**

A proposta deste evento é reconhecer, valorizar e enaltecer o trabalho das mulheres advogadas vinculadas ou não a 32ª Subseção Madureira-Jacarepaguá/RJ, mediante compartilhamento de casos de sucesso, geridos por elas em diversas áreas do Direito.

O Encontro visa o networking entre as advogadas, proporcionando oportunidades profissionais e compartilhamento de experiências, fomentando a aquisição e o aperfeiçoamento de novas habilidades, tais como pesquisas jurídicas, oratória e argumentação.

## DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no "I Encontro Jurídico das Mulheres Advogadas" dentro do periodo de 17/03/2022 a 30/03/2022, mulheres advogadas inscritas na OAB/RJ e professoras vinculadas as instituições de ensino da região Madureira-Jacarepaguá.

As inscrições para concorrerem aos prêmios serão realizadas através do e-mail: <a href="mailto:encontrojuridico@oabrj32.org.br">encontrojuridico@oabrj32.org.br</a>, devendo constar no título "Inscrição I Encontro Jurídico das Mulheres Advogadas OAB RJ e a categoria" e no corpo do e-mail, obrigatoriamente, deve ser informado: 1) nome completo, 2) número de inscrição na OAB, 3) telefone para contato, 4) endereço profissional e 5) arquivo em anexo, no formato pdf, com o currículo resumido e foto na parte superior junto ao titulo, contendo abaixo resumo do caso em no máximo 2 laudas. As candidatas deverão aguardar a confirmação da inscrição para finalizar o processo.

As advogadas, ao se inscreverem, autorizam o uso de imagem através de fotografia, gravações do evento e publicação do minicurrículo bem como a reprodução parcial ou integral do caso de sucesso apresentado, para fins institucionais, educacionais e/ou acadêmicos, por qualquer meio, forma ou formato, inclusive nas mídias sociais e, ainda, o armazenamento em site eletrônico da OAB/RJ, Facebook e Instagram.

## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**



Seção do Estado do Rio de Janeiro 32ª Subseção – Madureira / Jacarepaguá

## DO CASO DE SUCESSO A SER APRESENTADO

A Advogada deverá apresentar em anexo, no ato da inscrição, resumo do seu caso prático de sucesso, com título, histórico, desenvolvimento e conclusão com a decisão favorável ao seu cliente (número do processo). E, se julgar conveniente, deverá ocultar nomes e possíveis formas de identificação.

Cumprindo todos os requisitos expostos será concedido a participante até 10 (dez) minutos, improrrogáveis, para expor objetivamente o seu caso, no dia do evento, podento utilizar data show.

As participantes serão divididas em 03 (três) categorias, a saber:

- a) Jovem advogada (até 05 anos de formada);
- b) Advogada Sênior (Após 5 anos de formada); e
- c) Advogada Professora.

Dependendo da quantidade de advogadas inscritas poderá ocorrer rodadas classificatórias onde a última etapa se dará através do debate de ideias e defesa oral do caso.

Situações excepcionais serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

## DOS AVALIADORES

Caberá à Comissão Organizadora designar os profissionais com **notável saber jurídico** para integrar a lista de Avaliadores dos trabalhos inscritos encontro.

# DA PREMIAÇÃO

Ao final das apresentações, a Comissão Organizadora anunciará as advogadas que mais se destacaram ao defender seus casos e as contemplará com a seguinte premiação:

## Para jovem advogada

- a) 1º Lugar Troféu e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- b) 2º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- c) 3º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- d) 4º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%
- e) 5º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%

## Para advogada sênior

- a) 1º Lugar Troféu e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- b) 2º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- c) 3º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- d) 4º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%
- e) 5º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%

Av. Ernani Cardoso, nº 415-A - Campinho - Rio de Janeiro - Cep.: 21310-310 - RJ Tel.: (21) 3390-8130 / (21) 3173-1803 / e-mail.: madureira@oabrj.org.br

## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**



Seção do Estado do Rio de Janeiro 32ª Subseção – Madureira / Jacarepaguá

## Para advogada professora

- a) 1º Lugar Troféu e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- b) 2º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- c) 3º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%
- d) 4º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%
- e) 5º Lugar Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%

Será fornecido Certificado de Participação a todas as advogadas inscritas no "I Encontro Jurídico das Mulheres Advogadas" e, ainda, concorrerão a uma bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50% e a sorteio de prêmios.

# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer omissão, obscuridade ou contradição encontrada no presente Edital, ou que venha a surgir durante a Competição, será resolvida pela Comissão Organizadora, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2022

Presidente da  $32^{\circ}$  Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

Dr WALDEMAR ANTONIO DAS CHAGAS BEZERRA